



PORTARIA N. 210/2010-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Mestrado, à Professora Larissa de Mattos Alves.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 47047/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Mestrado, à Professora Larissa de Mattos Alves, lotada no Departamento de Turismo e Meio Ambiente, no período de 03 de fevereiro de 2011 a 30 de junho de 2011, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 26 de novembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009